Resolução nº : 11102/98
Protocolo nº : 64093/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n.º 811/98, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 17172/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA